



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS EM SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS E A GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS EM SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS (PPGCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.037/0001-84, neste ato representado pelo Coordenador do PROGRAMA, Prof. Dr. EDUARDO TAVARES LIMA TRAJANO, Identidade 20606965-0 (DETRAN), CPF 11924127709 e a **GRUENBAUM, POSSINHAS & TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 42.507.491/0001-01, com sede na Rua da Ajuda, 35 - Salas 2304 e 23055, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20040-000, representada por Claudio José Teixeira Filho, sócio da empresa.**

O ACORDO visa Assessoria em assuntos relacionados à Propriedade Intelectual, portfolio de patentes e de marcas no Brasil e, eventualmente, no exterior, abrangendo os seguintes serviços:

- a. assessoria na realização de buscas de anterioridades de patentes, elaboração de pedidos de patentes, apresentação e acompanhamento de pedidos de patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI);
- b. assessoria na realização de buscas de anterioridades marcarias, apresentação e acompanhamento de pedidos de registro de marcas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI); e
- c. assessoria na elaboração de contratos de propriedade intelectual, adoção de medidas judiciais e extrajudiciais para a defesa e proteção dos direitos de propriedade intelectual.

As Partes se obrigam a guardarem sigilo das informações postas à sua disposição para execução do ACORDO, desde que qualificadas como sigilosas pela Parte reveladora das informações. Os conhecimentos adquiridos no decurso da execução das Atividades, bem como os resultados oriundos, poderão ser utilizados livremente pelas Partes para fins de publicação, bem como em suas atividades de ensino e pesquisa, ressalvadas as restrições impostas no item I e as restrições decorrentes da necessidade de obtenção de proteção legal dos resultados (quando for o caso). As publicações técnico-científicas resultantes deste ACORDO, mencionarão, explicitamente, a participação da PARCEIRA e da UNIVERSIDADE. A propriedade de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador ou qualquer desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento decorrentes da execução das Atividades fruto deste ACORDO, independentemente de serem ou não passíveis de proteção por direito de propriedade intelectual/industrial, incluindo os direitos autorais, pertencerá às Partes na proporção e forma definido em instrumento específico a ser celebrado entre as Partes, respeitado o disposto na Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) e legislação pertinente à matéria, em especial lei 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial). Este ACORDO poderá, por iniciativa de qualquer das Partes, sofrer modificações quanto à sua abrangência ou conteúdo, através da celebração de Termos Aditivos, os quais regularão, inclusive, os casos omissos.



O prazo de vigência do presente ACORDO é de 3 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura e será prorrogado contínua e automaticamente por períodos iguais e sucessivos ao referido anteriormente, a menos que uma das Partes notifique a outra com uma antecedência mínima de 30 (dias) antes da data de vencimento do prazo vigente.

As Partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Vassouras - Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste ACORDO, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente ACORDO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vassouras, 08 de Julho de 2022

Pela Parceira:

Claudio José Teixeira Filho  
Sócio  
**Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda**  
CNPJ - 42507491/0001-01 ISS 00814822

Pela Universidade de Vassouras:

Prof. Dr. Eduardo Tavares Lima Trajano  
Coordenador do PPGCAS

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Testemunhas:

Nome: Elizabeth Gomes Sanches  
Responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológico  
Pró-reitoria de Pesquisa  
Universidade de Vassouras  
CPF: 000.729.167-10

Nome Adauri Silveira Rodrigues Jr.  
Eng. de Desenvolvimento e Modelagem  
Núcleo de Inovação Tecnológico  
Pró-reitoria de Pesquisa  
Universidade de Vassouras  
CPF: 046.285.617-88

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Vassouras